



Faculdade Presidente Antônio Carlos Conselheiro Lafaiete

EDITAL Nº 002/2018, de 04 de junho de 2018.

A direção geral da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete**, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o **CONCURSO DE REDAÇÃO 2018, para alunos do ensino médio, matriculados em escolas públicas e privadas no município de Conselheiro Lafaiete**, na forma e prazos abaixo definidos.

1. NORMAS DE ACESSO

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete promove o seu “CONCURSO DE REDAÇÃO 2018” com a finalidade de estimular a escrita dos alunos do ensino médio, matriculados em escolas públicas e privadas, do município de Conselheiro Lafaiete, bem como a interação dos mesmos com seus respectivos professores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os alunos interessados em participar do CONCURSO DE REDAÇÃO – 2018, deverão fazer a inscrição até o dia 08/06/2018, na própria Escola.

2.2 – A inscrição é gratuita, devendo o candidato comprovar regular matrícula no ensino médio em escola (pública ou privada) do município de Conselheiro Lafaiete.

2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá indicar o nome de seu professor que o orientará para participação no CONCURSO DE REDAÇÃO 2018.

2.3.1 – O professor indicado deverá ser, necessariamente, da escola onde o candidato estuda.

3. DA PROVA

3.1 - A Redação deverá ser feita sob a supervisão de aplicadores da Faculdade entre os dias 18/06/2018 a 29/06/2018.

3.2 – O candidato produzirá a sua Redação na própria escola em que está matriculado.

3.3 – A Redação deverá seguir e obedecer aos parâmetros exigidos na prova do ENEM do ano anterior, sendo que a correção obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos no referido exame.

3.4 – A Redação deverá ser desenvolvida de forma individual, sem qualquer forma de consulta ou contato com outros candidatos ou terceiros.

3.5 – A Redação deverá ser inédita e produzida em língua portuguesa.

3.6 – A Faculdade dará conhecimento do tema a ser abordado no momento da realização da prova.



Faculdade Presidente Antônio Carlos Conselheiro Lafaiete

4. DO RESULTADO

- 4.1 – O resultado será divulgado no dia 02/07/2018 no site da UNIPAC, redes sociais e via e-mail.
- 4.2 - A solenidade de premiação será no dia 04/07/2018 na escola do aluno vencedor.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 - O candidato que obtiver melhor nota na Redação será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 5.2 – O professor que for indicado pelo candidato vencedor no ato da inscrição também receberá premiação, consistente no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6. DAS NORMAS GERAIS

- 6.1. O candidato que infringir qualquer norma deste Edital ou do Regimento da Faculdade (disponível em seu site www.unipac.br) será automaticamente excluído do concurso.
- 6.2. Na ocorrência de empate, será premiado o candidato mais velho e seu respectivo professor.
- 6.3. A inscrição no concurso constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas no presente Edital.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.